



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2014**

**Constitui Comissão Especial para  
alteração do Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Osório.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a  
Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber e promulga a seguinte  
**RESOLUÇÃO DE MESA:**

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para alteração do Regimento  
Interno da Câmara Municipal de Osório.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o art. 1º desta Resolução de Mesa  
é composta por dois Vereadores da Bancada do PMDB e três Vereadores da Bancada  
do PDT, sendo:

I – Roger Caputi e Ed Moraes, representantes da Bancada do PMDB e

II – Gilmar Luz, Maria Isabel Pereira e Lélly, representantes da Bancada do  
PDT.

**OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!**  
**(Lei Municipal nº 3.748/2005)**

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 663 - 1681 / 663 - 1692 - FAX: (51) 663 – 2976  
camaraosorio.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

Art. 3º A Comissão Especial para alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Osório terá 10 dias úteis a contar da data de publicação desta Resolução de Mesa para concluir seus trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 01 de dezembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se em 02 de dezembro de 2014.

Rossano Teixeira

Presidente

Maria Isabel Pereira

Vice-Presidente

Valério dos Anjos

1º Secretário

Gilmar Luz

2º Secretário

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!  
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 663 - 1681 / 663 - 1692 - FAX: (51) 663 - 2976  
camaraosorio.rs.gov.br